



LEI n.º 610/2012

SÚMULA: Denomina Rua de Professor Adelson Pedro  
Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito  
Municipal sanciono a seguinte LEI:

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Professor Adelson Pedro Gonçalves" a rua que inicia na Rua  
Marechal Floriano, próximo a torre de telecomunicações, e segue em linha reta até encontrar com a Rua Itapará,  
próximo ao Estádio Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 11 de setembro de 2012.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>1869</u>
DATA <u>14/09/12</u>